

PORTARIA Nº 030/2025
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ - PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 80, inciso XI, c/c art. 100, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que a referida nomeação não incide nas situações vedadas pela Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de servidor para o exercício da função de motorista ligado diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO que o próprio município de Vila Nova do Piauí-PI possui servidor efetivo que detenha a competência técnica e funcional para o exercício dessa função;

R E S O L V E :

Art. 1º - Colocar o servidor efetivo, o Sr. **ABDIAS DA SILVA ABREU**, inscrito no CPF de nº 020.470.183-07, à disposição do Gabinete do Prefeito Municipal do município de Vila Nova do Piauí - PI.

Art. 2º - O servidor acima identificado exercerá a função de motorista, devendo atuar diretamente no Gabinete do Prefeito Municipal e desempenhará nos dias e horários em que for requisitado, conforme interesse e necessidade do Prefeito Municipal.

Art. 3º - Para o exercício da função, a qual não tem prazo, horários e dias predeterminados, o servidor receberá, além do vencimento que lhe é devido por lei, terá direito percepção de gratificação com o padrão de Vencimento FG-IX, Nível IX, conforme definido no Anexo I da Lei Municipal nº 192/2017.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Piauí, 06 de janeiro de 2025.



MANOEL BERNARDO LEAL
Prefeito Municipal